

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Av. Faustino de Queiroz, s/n - Centro - Canápolis/BA - CEP: 47.730-000 - Fone: (77) 36872112
CNPJ: 13.812.144/0001-94

PORTARIA Nº 51-A/2010 De 06 de Julho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a lotação do Sr **Rosinaldo Barbosa de Souza**, habilitado em Concurso Público municipal realizado em 13 de novembro de 2005, por esta Prefeitura Municipal, para provimento de cargo vago de **Motorista**, para exercer suas atividades no **Hospital Mãe Simôa – Sede**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Canápolis – Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 055/2010, de 01 de Junho de 2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canápolis, em 06 de Julho de 2010.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal